



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a contratação de empresa para fornecimento de pedras de granito para acabamento de pias, divisórias, soleiras, degraus de escada, espelhos, rodapé de escada e peitoris de janela, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço global, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

As pedras de granito iram ser utilizadas dar acabamento na obra da nova sede da Câmara Municipal e no Galpão de Eventos do Estádio Giacomínio Trezza. As pedras de granito vão proporcionar maior conforto além de resistência e durabilidade, visto que os locais serão utilizado por várias pessoas ao longo dos eventos, reuniões e atendimentos.

A escolha deste material para degraus, rodapé pias e peitoris de janelas se deve principalmente pela sua resistência, durabilidade, facilidade de instalação, qualidade de acabamento e estética.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição deste material.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

() sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação:

O fornecimento e transporte referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado contratada, de acordo com as especificações abaixo:

() A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

() Possui critérios para possível execução de logística reversa;

() Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .

() Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;

() Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.

() Possui certificado de licença de funcionamento .

() Atende as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Resumo da Descrição	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	Granito Verde Ubatuba Para Nova sede da Câmara Municipal	23,68 m ²	R\$322,10	R\$7.627,33
02	Granito cinza andorinha Para Galpão de Eventos do Estádio Municipal Giacomínio Trezza	7.42 m ²	R\$265,20	R\$1.967,78
TOTAL ESTIMADO = R\$ 9.595,11				

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento não é recomendável. O parcelamento gera perda de escala, não amplia a competitividade, pois a tendência é que os custos sejam reduzidos em função da diluição dos custos indiretos. Portanto, o parcelamento poderia causar o desinteresse dos fornecedores pelo baixo volume.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação da empresa para confecção do item deverá ser por meio da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21 – NLLC), podendo ser usado umas das modalidades que estão previstas no art. 28, sendo elas: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, cabendo a comissão de licitações avaliar a mais adequada. A adoção da modalidade a ser adotada deve observar a incitação à competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pedras de granito para acabamento de pias, degraus, bancada, soleiras e peitoris de janela.

item	Resumo da Descrição	Quantidade necessária	Unidade
01	Granito verde Ubatuba Para Nova sede da Câmara Municipal	23,68	m ²
02	Granito cinza Para Galpão de Eventos do Estádio Municipal Giacomínio Trezza	7.42	m ²



8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do fornecimento de granito é destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, para a execução do empreendimento, sendo este o material escolhido, devido sua resistência e longa durabilidade, a aquisição está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento visa concluir as obras planejadas e projetadas para o corrente ano.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a aquisição que atenda todos os requisitos técnicos, específicos solicitados como: estética, resistência, economia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para acompanhar as medições de forma a orientar para o devido corte das peças no tamanho e formato correto, acompanhar sua entrega e verificar os tamanhos de forma a certificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Larissa de Souza Lopes.

Secretária Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que

- () É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.